Ata n.º 01/2025

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 07:00h, tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião teve início no horário previsto e com suficiência de quórum, estando presentes os membros titulares Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro. A membro suplente Maria Inês dos Santos Maciel substituiu a titular Andrelândia Soares da Silva por esta ter justificado a ausência e a membro suplente Sonia Iara de Oliveira substituiu a titular Larissa Fátima Dal Piaz Danelli Backes por motivo de gozo de férias. Igualmente como convidados participaram da reunião o Gestor dos recursos do RPPS Jandir Agnes e a Servidora com dedicação exclusiva do RPPS Sonia Maria Kolling e membros do Conselho Fiscal. A Presidente Deise Fernanda Costella deu boas-vindas aos presentes, declarando aberta a reunião nos termos regimentais e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 016/2024 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Apresentou a justificativa do motivo da antecipação do horário da reunião em trinta minutos, que nos termos regimentais estava prevista para ocorrer no as 07h e 30min. Em seguida, fez a apresentação dos assuntos da pauta, sendo: apreciação de APRs, relatórios contábeis e financeiros dos demonstrativos da receita, despesa, custos administrativos, meta e aplicações financeiras do FPSM, do mês de dezembro/2024; deliberação sobre as sobras do saldo financeiro da taxa de administração; deliberação sobre a expedição de Edital Prova de Vida 2025 e para a audiência pública para prestação de contas com os filiados e beneficiários do RPPS e sociedade e assuntos gerais. Na sequência passou a palavra ao Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre os relatórios de receitas e despesas do FPSM referente ao mês de dezembro de 2024, as quais, passo a transcrever de forma resumida: o resultado da receita foi de R$ 255.839,05, despesas realizadas de R$ 125.846,03 e superávit de R$ 129.993,02. O acumulado do ano totalizado na carteira somou um montante de R$ 26.096.408,85 e o saldo disponível em conta corrente totalizou em R$ 8.888,84. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos, já na receita, estão contabilizados os valores provenientes de contribuição dos servidores ativos, parte cota patronal, aportes, receitas de juros e aplicações. Destaque-se que se, forem considerados somente as receitas referente a contribuição dos servidores e parte patronal, estas somariam o montante de R$ 110.065,24 e despesas com aposentadorias e pensões R$ 107.774,36, gerando um superávit de R$ 2.290,88. Também apresentou as APRs do período, sendo do número 114 a 132, cujos resgates totalizaram em R$ 244.976,31 e as aplicações em R$ 516.562,44. Sobre a taxa administrativa do RPPS o Gestor relatou que o saldo bancário registrado em 31/12/2024 foi de R$ 14.641,92. Salientou que nesta mesma posição, foi registrado em restos a pagar 2024 o valor de despesas processadas de R$ 2.107,57 e de despesas não processadas o valor de R$ 18.315,71. Após análise dos empenhos pendentes, em sua maioria empenhos globais a serem liquidados em parcelas mensais em 2025 e dos valores das gratificações, o Conselho deliberou por manter o saldo em conta corrente para cobertura das despesas anteriormente assumidas. Depois de analisados os relatórios das receitas e despesas, APRs, carteira – alocação e enquadramento, meta, despesas administrativas e demais relatórios, pela Presidente foram colocados em votação e aprovados por unanimidade dos Membros do Conselho. Na sequência, a Presidente Deise passou a tratar do assunto referente a prova de vida dos inativos e pensionistas a ser realizada no

ano de 2025 em cumprimento ao determinado na Lei Complementar Municipal n.º 02, de 13/09/2023 e demais exigências, especialmente do Ministério/Secretaria da Previdência Social. Após debater sobre este assunto, foi deliberado pelo Conselho por unanimidade pela convocação dos inativos e pensionistas por meio de edital, para tal, ficando a Unidade Gestora do RPPS encarregada da expedição de edital e promoção dos meios necessários à consecução desse fim. Falou ainda, a respeito da necessidade de convocar Audiência Pública dos filiados ao Regime Próprio da Previdência Social – RPPS para prestação de contas do exercício financeiro de 2024 e apresentação do relatório de governança à sociedade, para a qual, ficou pré-definido como data o dia 21/03/2025 com a presença da representante da empresa Referência Gestão e Risco, Núria Brol, cuja confirmação dependerá da agenda do Executivo em razão das festividades do aniversário do Município. Em continuidade foram tratados assuntos gerais e com a palavra a convidada Sonia Maria informou aos Conselheiros que gerou os relatórios do COMPREV, competência 12/2024, onde destacou que por ora o RPPS pagou o valor acumulado e vem pagando o valor do fluxo e que há um valor de estoque a pagar para o RPPS do Rio Grande do Sul no valor de R$ 14.712,18 e um valor de estoque para receber do RPPS do Município de Santo Augusto, RS, no valor de R$ 8.503,86. Informou que os pagamentos de estoque já foram regulamentados em maio de 2024, porém o sistema do COMPREV ainda não foi ajustado para liberar para pagamento, restando aguardar até que se regularize. Por fim o Gestor Jandir informou que está em fase final de elaboração os relatórios para parecer do CD e do CF, conforme exige o TCE-RS e o relatório de análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS em atendimento a Resolução CMN 4.963/2021, e a Política de Investimentos do exercício financeiro de 2024, entre outros necessários a prestação de contas final do exercício de 2024. Nada mais havendo a tratar, a presidente Deise Fernanda Costella declarou encerrada a reunião cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 17 de janeiro de 2025. _____

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).